



CÂMARA LEGISLATIVA DC

DISTRITO FEDERAL

IND 1637/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Chico Leite - PCdoB)

Protocolo Legislativo para registro e, em

caso, à CAS.

22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação nas áreas que especifica, todas na Região Administrativa de Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal providências no sentido asfaltar ou recapear a quadra 07, Setor Residencial Norte, a Pista que liga o Vale do Amanhecer à Planaltina, trechos da pista situada entre os conjuntos do Setor de Oficinas Norte, continuação da pista, situada à Quadra 06 da Vila Buritys, na via Comercial entre os lotes 20 e 21, estendendo-se até o Setor Arapoanga, todas na Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1637/03
fls. n.º 01

A sugestão ora apresentada visa atender aos reclamos da população de Planaltina que reivindica, com urgência, a realização de obras, bem como a revitalização das áreas indicadas na Região Administrativa de Planaltina. A cidade de Planaltina, pela importância histórica que tem no cenário do Distrito Federal, é merecedora, com urgência, da realização dessas obras elencadas, que propiciarão mais conforto e bem-estar à população de Planaltina.

Releva notar, por oportuno, que o surgimento da cidade Planaltina insere-se no contexto econômico brasileiro pós-mineração. A doação de lotes de terras sesmarias pela Coroa Portuguesa foi uma forma de incentivar a formação de povoamento. De acordo com os contadores de história de Planaltina, aconteceu, por volta de 1790, com a fixação, à beira do riacho, de um ferreiro descendente de bandeirantes, perito em manejar e consertar armas, provavelmente vindo de alguma mina dos arredores. A partir do estabelecimento deste sítio, toda região passa a ser conhecida como "Mestre D'Armas".

O território onde situava "Mestre D'Armas" pertenceu, de início, à Vila de Santa Luzia, hoje Luziânia-GO, tendo-se transferido para o Julgado de Couros, hoje Formosa-GO, em 20 de junho de 1837. Em 05 de outubro de 1955, foi criada, no governo do Estado, uma comissão para a mudança da Capital Federal que iniciou o processo de desapropriação de terras na Região de Planaltina. Em 19 de agosto de 1959, foi comemorado o centenário da Cidade. Em

026 21/10/03 15:57:31

1960, com a inauguração de Brasília, passou a ser cidade Satélite do Distrito Federal. Planaltina recebeu e continua recebendo a contribuição cultural de seus moradores da cidade e do campo, num trabalho de afirmação de sua cultura.

A cidade de Planaltina caracteriza-se por ter uma extensa e produtiva área rural com solo vermelho e latossolo vermelho-amarelo, com uma vegetação predominante de cerrado e matas ciliares. O valor estimado de sua produção agrícola é de R\$ 64.471.603,91, correspondendo a 34,38% do total da produção agrícola do DF. Seus principais Córregos e Rios que formam a Rede Hidrográfica são: Pipiripau, Sarandy, Mestre D'armas, Rajadinha, Taquara, Capão Grande, Jacaré, Jibóia, Rio Preto, Maranhão e São Bartolomeu. Possui uma Estação Ecológica: Águas Emendadas com área aproximada de 10.000ha. É a mais importante do DF, marco inicial das duas maiores bacias hidrográficas da América Latina, ou seja, Amazônica e Platina.

A lei orgânica do Distrito Federal prevê que o Governo do Distrito Federal implemente políticas de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar "*o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes*"

A indicação que se apresenta toma-se fundamental, pois, é fato conhecido que a população de Planaltina cresceu de forma considerável nos últimos tempos, causando um evidente aumento do número de veículos e conseqüente necessidade de melhoria e de pavimentação das vias públicas da Cidade. Então, fica clara a urgência de providências no sentido de atendimento ao presente pleito.

Ante o exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal providências no sentido asfaltar ou recapear a quadra 07, Setor Residencial Norte, a Pista que liga o Vale do Amanhecer à Planaltina, trechos da pista situada entre os conjuntos do Setor de Oficinas Norte, continuação da pista, situada à Quadra 06 da Vila Bunitis, na via Comercial entre os lotes 20 e 21, estendendo-se até o Arapoanga, todas na Região Administrativa de Planaltina.

Sala das Sessões, em


Deputado **CHICO LEITE**

